



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 006/2025 APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG), REFERENTE AO ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BAHIA



**RESOLUÇÃO N.º 006/2025**

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao ano de 2024 do Município de Saúde de Itaguaçu da Bahia- Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião Extraordinária 176º da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia- Ba realizada no dia 14 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Relatório Anual de Gestão- RAG da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia- BA, referente ao ano de 2024.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia- Bahia, 02 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIOLA FERREIRA DE CARVALHO CRUZ
Data: 02/06/2025 12:27:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiola Ferreira de Carvalho Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça Ney Alves de Carvalho - S/N-

Centro Administrativo de Itaguaçu da Bahia - Ba





HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2025, que delibera favorável a aprovação do Relatório Anual de Gestão- RAG referente ao ano de 2024, da Secretaria Municipal da Saúde de Itaguaçu da Bahia - BA.

Itaguaçu da Bahia- Bahia, 02 de Junho de 2025.

Miriam Mara de Carvalho da Cruz

Secretária Municipal de Saúde Itaguaçu da Bahia- Bahia

Praça Ney Alves de Carvalho - S/N-

Centro Administrativo de Itaguaçu da Bahia - Ba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5D47-C16B-6444-C841-4BF6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D47-C16B-6444-C841-4BF6



Hash do Documento

5cf94534d3fe3bf5b8d9aaa48fec83b297a1fdec229ccda04279ec374494779

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2025 09:52 UTC-03:00